

Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2043/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

	RS
02.06.00 - Pré-Escola/Creche	
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos - Manut. Setor	12.000,00
Total da Sub-Unidade	12.000,00
Total	12.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a saber:

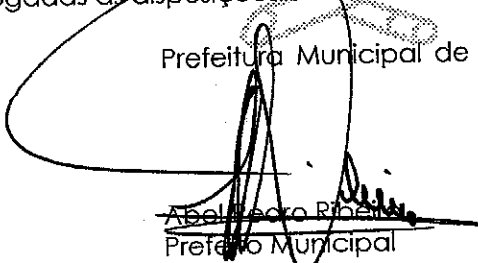
2 - PODER EXECUTIVO:

	RS
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos - Manut. Setor	2.000,00
Total da Sub-Unidade	2.000,00
	RS
02.11.00 - Merenda Escolar	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
Total	12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de novembro de


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal